



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 331/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR: em razão do término da **INTERINIDADE**, do período de 30 (trinta) dias estabelecido pela Portaria Municipal de n.º 274/2025, de 05 de maio de 2025, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	05/06/2025

Sul-PR, 06 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal